



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei é de suma importância em decorrência da nova lei da transparência em vigor no nosso país.

A publicidade e a moralidade, previstas no art. 37 da Constituição Federal, são dois dos princípios que regem a administração pública.

O desenvolvimento tecnológico, com o advento da internet, tornou mais rápido o acesso a dados e informações que antes eram acessíveis apenas a uma reduzida parcela da população.

Com a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo no Portal da Transparência do Estado de Alagoas, a sociedade poderá acompanhar a tramitação desses processos e verificar em tempo real se os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993 – Lei de Licitações –, estão sendo cumpridos. Em contrapartida, a administração pública terá a oportunidade de garantir maior publicidade e moralidade à gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

Maceió, 25 de setembro de 2013.

JOSÉ RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

